

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 19/2016 de 9 de Março de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163.º da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Contrato-Programa n.º 32/2016, de 9 de fevereiro, que se encontra publicado no n.º 27 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“ ...

Entidade	Valor	N Compromisso
Lawn Tennis Club	9.832,06 €	E451600399

...”

Deve ler-se:

“ ...

Entidade	Valor	N Compromisso
Lawn Tennis Club	9.832,06 €	E451601131

...”

4 de março de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.